



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Processo nº 1070.01.0000480/2025-22

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

EDITAL N° 02/2025

CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EDITAL 02/2025.

**O TENENTE CORONEL BM, COORDENADOR ESTADUAL ADJUNTO DE DEFESA CIVIL
DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo disposto no art. 28, do Decreto nº 48.710, de 26 de outubro de 2023 e:

CONSIDERANDO QUE:

- a) Em 05 de dezembro de 2025, finalizaram-se as atividades do Curso de Formação de Agentes Municipais de Proteção e Defesa Civil, promovido pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil de Minas, em parceria com a Universidade do Estado de Minas Gerais e com o Sistema Geológico do Brasil (SGB);
- b) O edital que regula as atividades do curso prevê que a pontuação mínima necessária para a aprovação e consequente recebimento do certificado de conclusão é de 70 (setenta) pontos;
- c) Todas as atividades avaliativas foram encerradas e contabilizadas pela equipe de organização.

RESOLVE:

- a) Divulgar nova relação de candidatos aprovados;
- b) Autorizar a emissão dos certificados aos aprovados;

CANDIDATOS APROVADOS

ORDEM	NOME	NOTA FINAL
1	Acálisma Godinho de Oliveira	85
2	Aline Gabrielle de Andrade Francisco	75
3	Ana Carolina de Carvalho	90
4	Ana Laura Gomes Duarte	88
5	Anderson de Souza Luna	88

6	André Luís Magalhães	80
7	Andre Mendes Dos Anjos	83
8	Antonio Jose Rosa	81
9	Caren Carvalho Lage	82
10	Celso de Deus Araujo	83
11	Celson Damasceno	88
12	Cheila Prudente Luiz	99
13	Daniel Márcio Gouvea	89
14	Daniela Geoffroy Netto	90
15	Deisielle Rodrigues Batista De Amorim	85
16	Eduardo da Silva Nascimento	80
17	Ekcelaine de Souza Anjos	89
18	Fabiano Augusto Coelho	81
19	Felipe Alexandre de Souza Mariano	70
20	Fernanda da Costa Silveira	84
21	Filipe Artur Leite	85
22	Gabriela Katia Marques Ramalho	95
23	Geovani Barbosa Pedroso	93
24	Gerson Nepomuceno Aguiar	99
25	Giovana Ferreira Honório	86
26	Giselle da Silva Souza	80
27	Helito Chagas Coelho Martins	88
28	Hellen Carolina Ramos	94
29	Jefferson Henrique Pereira Lima	90
30	Jeonides Gomes da Silva	90
31	Jéssica Camila da Silva	100
32	Jhonata Cerqueira Cabral	100
33	João Vitor Cardoso Souza	78
34	Joilson Pontes da Silva	74
35	Karen Vitoria de Oliveira Dias	78
36	Katiucia Rodrigues Ferreira	86
37	Lais Silva Leonel de Avila	89
38	Leandro de Jesus Eduardo	89
39	Leonardo de Carvalho Roldao	91
40	Leticia Lacerda Inácio	83
41	Luan Mendes De Oliveira	95
42	Lucas Alves Da Silva	98
43	Lucas Andrade Pereira	77
44	Lucas Rodrigues Ambrósio	85
45	Luciano Ricardo Teixeira	90
46	Ludmila dos Santos Martins	92
47	Luiz Davi Rodrigues Felix	82
48	Luiz Otávio Milagre de Assis	94
49	Marcos Alan Cunha de Almeida	91
50	Marcos dos Santos Rodrigues	81
51	Matheus Silva Fioravanti	90
52	Maxsuel Pereira de Souza	85
53	Morgania Rafaële Aristides da Paixao	86
54	Nailane Nataline Silva Ferreira	86
55	Nayara de Paula Vieira	94
56	Ozanii Jose da Silva	70
57	Paulo Vitor Mota Alves	71
58	Rafael da Silva Rufino	82
59	Roberto Pereira de Sousa	94

60	Roberto Rodrigues Santos da Paz	83
61	Samuel Ferreira Rocha	91
62	Sandro Morelli de Souza Cristo	100
63	Sarah Fernanda de Almeida Martins	95
64	Silvana Aparecida Santiago Chaves	69
65	Tabata Pamela Moreira Gonçalves	90
66	Tiago dos Santos Flausino	71
67	Tiago Liez Duarte Braz	100
68	Valeria Andrade Silva	78
69	Vander Glaisson Antonio da Silva	75
70	Vanir Vaz da Costa	95
71	Victor Evandro Campos da Silva	72
72	Vinicius Alves	94
73	Weslerson Tavares de Araujo	98
74	Weslerson Tavares de Araujo	86
75	Wilton Carlos Dos Santos	91

WENDERSON DUARTE MARCELINO, TENENTE-CORONEL BM

Coordenador Estadual Adjunto de Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Duarte Marcelino, Tenente Coronel BM**, em 18/12/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **129489520** e o código CRC **B1EDA31C**.